



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Setor de Autarquias Sul Qd. 02 Bloco O, - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-946  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.inss.gov.br

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 35014.082659/2021-34

**Unidade Gestora:** 512074

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 35014.082659/2021-34

### **2 TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO, COM COBERTURA DE RISCO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS, MATERIAIS E COMPONENTES EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO, CELEBRADO ENTRE A INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E A EMPRESA JOAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.**

**O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Previdência, criado, na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, alterada pelo Decreto nº 11.356, de 01 de janeiro de 2023, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III**, inscrita no CNPJ nº 29-979.036/0614-41, com sede na Rua Pedro Lessa nº 36 - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP. 20.030-030, neste ato, representado pela Superintendente Regional Sudeste III, Sra. **ANGELICA ROSA DE SOUZA ARRIETA**, nomeada pela Portaria MPS nº 1.504, de 22 de julho de 2025, publicada na seção 2, DOU nº 138, de 24 de julho de 2025, atualizada pela Portaria PRES/INSS N. 1.678 , de 29 de abril de 2024, matrícula 1638558 e CPF nº XXX.426.137-XX, doravante denominada **CONTRATANTE**, vem apostilar o Contrato nº 13/2022, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a **JOAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, com sede na Rua dos Goytacazes, nº 1144 - Bairro Parque Turf Club, na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro , inscrita no CNPJ/MF nº 13.438.661/0001-45, doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO o teor da carta encaminhada pela Contratada, doc. SEI nº 19805023, bem como a previsão contratual contida na Cláusula Sexta do Contrato nº 13/2018, faz-se necessário reajustar o **CONTRATO ORIGINAL**, conforme segue:

## **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste, a partir de 30/03/2025, perfazendo o montante estimado de R\$ 47.549,00 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais), considerado o Índice Nacional de Custo da Construção de Mercado (INCC-M) no percentual de 7,3235% para maior, referente ao período de 30/03/2024 a 30/03/2025, conforme lista série histórica juntada, doc. SEI 21245967 e 21351183.

## **2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no Contrato nº 13/2022, na Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993.

## **3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento de reajuste o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 531.669,07 (quinhentos e trinta e um mil seiscentos e sessenta e nove reais e sete centavos) para R\$ 570.587,96 (quinhentos e setenta mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), com efeitos financeiros a partir de 30/03/2025, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL a partir de 30/03/2025 será de R\$ 47.549,00 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais).

3.3. O valor retroativo do reajuste é de R\$ 6.760,33 (seis mil setecentos e sessenta reais e trinta e três centavos).

## **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 570.587,96 (quinhentos e setenta mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), para o período de 01/06/2025 a 01/06/2026, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 512074 SUPERINTENDENCIA REGIONAL SUDESTE III ; Plano Interno: ARCOND1; Programa de Trabalho nº 250679; Natureza de Despesa nº 339039; Fonte de Recurso nº 1049000235.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/06/2025 a 01/06/2026, no valor estimado de R\$ 570.587,96 (quinhentos e setenta mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), foi emitida a Nota de Empenho nº 2025NE000413, datada de 10/07/2025, no valor de R\$ 47.549,00 (quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e nove reais) e a Nota de Empenho n. 2025NE000414, datada de 10/07/2025, no valor de R\$ 6.760,33 (seis mil setecentos e sessenta reais e trinta e três centavos) referente a período retroativo, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. A despesa referente ao período 01/06/2025 a 01/06/2026 será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.4. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 30/03/2025.

4.5. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

## **5. DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

Nos termos do Decreto nº 10.543/2020, considera-se como data de assinatura deste Termo de Apostilamento aquela registrada no momento da assinatura eletrônica no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

### ANGÉLICA ROSA DE SOUZA ARRIETA

Superintendente Regional Sudeste III



Documento assinado eletronicamente por **ANGELICA ROSA DE SOUZA ARRIETA**,  
**Superintendente Regional Sudeste III**, em 01/08/2025, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília,  
com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21703729** e o  
código CRC **FB6CB632**.